

PROJETO DE LEI Nº 7818/2026**EMENTA:**

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O FESTIVAL DE MÚSICA E ECOLOGIA DA ILHA GRANDE, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado MARCELO DINO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio de Janeiro o Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande, realizado anualmente na Vila do Abraão, no Município de Angra dos Reis, em reconhecimento à sua relevância histórica, cultural, artística, turística, ambiental e social para a preservação da identidade fluminense.

Art. 2º O Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande passa a integrar o Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º O Poder Público Estadual poderá desenvolver, apoiar, fomentar e incentivar ações destinadas à valorização, preservação, promoção, difusão e salvaguarda da memória histórica, cultural e ambiental do Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande, bem como de seu acervo artístico, de suas manifestações culturais e de seu legado para as presentes e futuras gerações, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 08 de junho de 2026.

**MARCELO DINO
DEPUTADO ESTADUAL**

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por objetivo declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio de Janeiro o Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande, realizado anualmente na Vila do Abraão, no Município de Angra dos Reis.

Ao longo de mais de duas décadas de existência, o Festival consolidou-se como uma das mais importantes manifestações culturais da Costa Verde Fluminense, reunindo artistas, compositores, músicos, moradores, visitantes e representantes da sociedade civil em torno de uma proposta singular que une produção cultural, educação ambiental, turismo sustentável e valorização das tradições locais.

Mais do que um evento artístico, o Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande tornou-se parte integrante da identidade cultural da região, contribuindo para a difusão da música autoral brasileira, para a descoberta de novos talentos e para o fortalecimento das atividades econômicas ligadas ao turismo, à cultura e aos serviços locais.

A iniciativa possui característica única no cenário cultural fluminense ao promover, simultaneamente, a valorização da produção musical e a conscientização ambiental, reafirmando a importância da preservação dos recursos naturais e da sustentabilidade como instrumentos de desenvolvimento social e econômico.

O Festival encontra-se profundamente inserido na realidade histórica, cultural e ambiental da Ilha Grande, território que abriga um dos mais relevantes patrimônios naturais do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil, constituindo importante espaço de convivência entre comunidades tradicionais, patrimônio ambiental e manifestações culturais.

Cumprе destacar que a Ilha Grande integra o sítio “Paraty e Ilha Grande – Cultura e Biodiversidade”, reconhecido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO como Patrimônio Mundial da Humanidade, tornando-se o primeiro sítio misto brasileiro inscrito simultaneamente por seus excepcionais valores culturais e naturais.

O reconhecimento internacional conferido pela UNESCO evidencia a singularidade da região, marcada pela extraordinária biodiversidade da Mata Atlântica, pela riqueza de seus ecossistemas marinhos e terrestres, bem como pela presença de comunidades tradicionais cujos modos de vida constituem importante patrimônio cultural brasileiro.

Nesse contexto, o Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande representa uma legítima expressão dos valores que fundamentaram o reconhecimento internacional da região, promovendo a integração entre cultura, meio ambiente, turismo sustentável e cidadania, fortalecendo a identidade cultural fluminense e contribuindo para a preservação da memória coletiva da Ilha Grande.

O presente Projeto de Lei encontra fundamento nos artigos 215 e 216 da Constituição da República, que asseguram ao Poder Público o dever de promover e proteger as manifestações culturais brasileiras, bem como nos dispositivos da Constituição do Estado do Rio de Janeiro voltados à proteção e valorização do patrimônio cultural material e imaterial.

Diante da inequívoca relevância histórica, cultural, artística, ambiental, social e turística do Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande para o Estado do Rio de Janeiro, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20260307818	Autor	MARCELO DINO
Protocolo	36062	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Projeto de Lei

Link:

Datas:

Entrada	09/06/2026	Despacho	09/06/2026
Publicação	10/06/2026	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

01.:Constituição e Justiça**02.:**Cultura**03.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

▼TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7818/2026

PROXIMO >>		<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições					Data Public Autor(es)	
▼ Projeto de Lei						
▼ 20260307818						
		 DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O FESTIVAL DE MÚSICA E ECOLOGIA DA ILHA GRANDE, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20260307818 => {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional }.			10/06/2026	Marcelo Dino
		Distribuição => 20260307818 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20260307818 => Parecer:				
PROXIMO >>		<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	